

**SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019 - UASG 771300**

Processo: 63342001022201954. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 11/11/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Brasil, 10.500 - Olaria, Olária - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/771300-5-00108-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: www.commrj.mar.mil.br.

JONATHAN DE SOUZA MARTINS
P/ Equipe do Pregão

(SIASGnet - 08/11/2019) 771300-00001-2019NE020019

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Petrobras Distribuidora S/A; Espécie: Contrato nº 71300/2019-179/00; Valor: R\$ 486.350,00; Licitação: Pregão nº 91/2018; Objeto: Aquisição de Querosene de Aviação para a Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 24/10/2019; Prazo de Vigência: 365 dias a partir da data de assinatura.

CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 261/2019 - UASG 711100

Nº Processo: TJIL 5/2017 . Objeto: Direitos Autorais Musicais do ECAD. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo de acordo com a Lei 9.610 Declaração de Inexigibilidade em 01/11/2019. PEDRO OLIVEIRA DE SA. Chefe do Departamento de Produção e Divulgação. Ratificação em 08/11/2019. RICARDO AUGUSTO CORREA NETTO GUIMARAES. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 45.647,40. CNPJ CONTRATADA : 00.474.973/0001-62 ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD.

(SIDE - 08/11/2019) 711100-00001-2019NE800107

Ministério do Desenvolvimento Regional

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 560010

Número do Contrato: 00007/2018, subrogado pela UASG: 560010 - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS MCID.

Nº Processo: 59000002074201941. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DAS CIDADES -CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL -.Objeto: Acréscimo do quantitativo de ações orçamentárias descritas no item 4.1.1 do Contrato de Prestação de Serviços 07/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 07/11/2019 a 10/04/2021. Data de Assinatura: 07/11/2019.

(SICON - 08/11/2019) 530001-00001-2019NE800041

**COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
SERVIÇO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019
ARP nº 02/2019 - Pregão nº 06/2019. Processos nº 59000.010677/2019-17 (MDR). Validade: 12 meses. Objeto: registro de preços para a eventual prestação de serviços gerais de vidraçaria. Partes: ■ MINISTERIO ■ DO ■ DESENVOLVIMENTO ■ REGIONAL, ■ CNPJ ■ nº 03.353.358/0001-96, e a empresa: LG COMÉRCIO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. - ME, CNPJ nº 05.877.971/0001-38. Grupo 1, Valor: R\$ 214.754,02. Data da Assinatura da Ata: 07 de novembro de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019 - UASG 533018

Nº Processo: 59800000963201959. PREGÃO SISPP Nº 10/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE. CNPJ Contratado: 11162311000173. Contratado : R7 FACILITIES - SERVICOS DE -ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de "Secretariado executivo e técnico em secretariado para a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)", com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais leis correlatas. Vigência: 12/11/2019 a 12/11/2020. Valor Total: R\$1.230.128,02. Fonte: 100000000 - 2019NE800369. Data de Assinatura: 07/11/2019.

(SICON - 08/11/2019) 533018-53207-2019NE800275

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00030/2019, ao Convênio Nº 783731/2013. Convenientes: Concedente: DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS, , Unidade Gestora: 193002, Gestão: 11203. Conveniente: MUNICIPIO DE AGUAS BELAS, CNPJ nº 11286341000191. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 2.040.000,00, Valor de Contrapartida: 40.800,00, Vigência: 31/12/2013 a 08/05/2020. Data de Assinatura: 08/11/2019. Assina: Pelo DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS / ANGELO JOSE DE NEGREIRO GUERRA - Diretor Geral

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00031/2019, ao Convênio Nº 783730/2013. Convenientes: Concedente: DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS, , Unidade Gestora: 193002, Gestão: 11203. Conveniente: MUNICIPIO DE MARCO, CNPJ nº 07566516000147. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.170.120,90, Valor de Contrapartida: 170.120,90, Vigência: 31/12/2013 a 08/05/2020. Data de Assinatura: 08/11/2019. Assina: Pelo DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS / ANGELO JOSE DE NEGREIRO GUERRA - Diretor Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 193001**

Nº Processo: 59401001750201947. Objeto: O presente Pregão tem por objeto o Sistema de Registro de Preços - SRP- por ITEM para a futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO, no que se refere a materiais elétricos e hidráulicos, com a finalidade de atender as comunidades carentes de água potável nos municípios do semiárido piauiense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos. Total de Itens Licitados: 70. Edital: 11/11/2019 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Rua Benjamim Constant, 2037 - Centro, - Teresina/PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193001-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
Coordenador Estadual

(SIASGnet - 08/11/2019) 193001-11203-2019NE800179

**AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 193002**

Nº Processo: 59400001997201973. Objeto: Contratação de empresa de consultoria objetivando o gerenciamento, supervisão das obras e ações ambientais correlatas, de recuperação de barragens do DNOCS, integrantes do PISF, referentes ao grupo selecionado como prioridade 3: Banabuiú (CE).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1700 - Centro 5º Andar,, Centro - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193002-99-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2019 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os documentos que integram o edital estão disponíveis na internet, contudo, caso seja interesse do licitante, esses documentos também serão disponibilizados em mídia digital a ser retirados na Diretoria de Infraestrutura Hídrica do DNOCS, Av. Duque de Caxias, 1.700, Centro, Fortaleza/CE, 8º andar, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, devendo fornecer CD/DVD para extração de cópias;

GILBERTO MAYCKON SOUZA QUEIROZ
Chefe da Divisão de Licitação
Substituto

(SIASGnet - 08/11/2019) 193002-11203-2019NE800036

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 - UASG 193001**

Nº Processo: 59401001672201981. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Recuperação das Estruturas (maciço e sangradouro) para manutenção preventiva das barragens de Piauí, município de São Julião-PI e Aldeia, município de São Raimundo Nonato-PI, mediante o regime empreitada menor preço por item, conforme planilhas orçamentárias e especificações constantes nos Projeto Básicos, parte integrante do Edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 11/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Benjamim Constant, 2037 - Centro, - Teresina/PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193001-2-00002-2019. Entrega das Propostas: 26/11/2019 às 09h00. Endereço: Rua Benjamim Constant, 2037 - Centro, - Teresina/PI.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
Coordenador Estadual

(SIASGnet - 08/11/2019) 193001-11203-2019NE800179

COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que a empresa LVR Construções LTDA foi detentora do certame para os lotes 1, 2 e 3, com os valores de R\$ 353.749,33, R\$ 252.839,50 e R\$ 233.529,21, respectivamente.

ALBERTO GOMES BATISTA
Coordenador Estadual

(SIDE - 08/11/2019) 193002-11203-2019NE800036

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
EXTRATO DE CONVÊNIO SICONV Nº 883045/2019**

Processo n.º 59336.000909/2019-37. 1) Espécie, número e valor do instrumento: Convênio SICONV n.º 883045, firmado entre firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o ASSÚ-RN, CNPJ nº 08.294.662/0001-23, no valor de R\$ 1.064.313,40; sendo R\$ 900.000,00 à conta do CONCEDENTE e 164.313,40 a título de contrapartida; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, MÁRIO DE PAULA GUIMARÃES GORDILHO, Superintendente, CPF: 027.877.765-15, CI: 0067055451-SSP/BA, domiciliado em Recife/PE; e do Município de Assu-RN, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, Prefeito, RG nº 51597094-ITP/RN, CPF: 026.005.894-73, domiciliado em Assu/RN; 3) Resumo do Objeto: Pavimentação asfáltica em TSD de Ruas no Bairro Parati no Município de Assu-RN; 4) Crédito, empenho sob o número: 2019NE800179, de acordo com o detalhamento de despesa e sob a seguinte classificação orçamentária: 15.244.2029.7K66.0024 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte, PTRES: 157508, natureza de despesa: 44.40.42 - Transferências a Municípios - Investimentos, fonte de recursos: 0188000000 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional; 5) Prazo de vigência: 3 (três) anos, contados da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação em resumo, no Diário Oficial da União; 7) Data da Assinatura: 08/11/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TED Nº 2/2017

Processo n.º 59335.000288/2017-30 . 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Nº 002/2017, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, n; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, MÁRIO DE PAULA GUIMARÃES GORDILHO, Superintendente, CI: 0067055451-SSP/BA, CPF: 027.877.765-15, domiciliado em Recife/PE; e da CODEVASF, Marcelo Andrade Moreira Pinto Costa, Diretor - Presidente, CI: 0837427274 - CREA/BA, CPF: 008.261.025-81, domiciliado em Brasília-DF; 3) Resumo do Objeto: É prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada por mais 180 (cento e oitenta) dias; 4) Prazo de vigência: 06/05/2020; 5) Data da Assinatura: 08/11/2019.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo n.º 59336.002145/2019-14 1) Termo de Execução Descentralizada, Nº 5/2019, Valor R\$ 100.000,00; Celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - CNPJ: 09263130/0001-91 e a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mdr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Ed. Sede - Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF, CEP 70067-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.353.358/0001-96, neste ato representado por seu Subsecretário de Administração - Substituto, **ROMEU MENDES DO CARMO**, portador da Cédula de Identidade nº 646270 - SSP/DF, e do CPF/MF sob o nº 244.255.161-68, nomeado pela Portaria nº 2.502, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de outubro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 242, de 31 de janeiro de 2019, publicada na edição extra no DOU do dia 31 de janeiro de 2019, a Portaria nº 398, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2019, publicada no DOU de 05/11/2019, processo administrativo nº 59000.010677/2019-17, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços gerais de vidraçaria, molduras, espelhos, serviços de pôsteres e quadros, com fornecimento de materiais e mão-de-obra adequada para atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 06/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: LG COMÉRCIO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. - ME, CNPJ sob o nº 05.877.971/0001-38, sediada na QNP 10, Conjunto Z, Lote 05, Loja 01, Ceilândia Sul - Brasília/DF - CEP: 72231-124, Tel.: (61) 3879-4147, E-mail: futuraengenharialda@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Gilson Nunes da Silva, portador da CNH nº 00492496046 - DETRAN/DF e CPF nº 358.373.491-20.					
LOTE 01					
Item	Especificação	Qty.	Und.	Valor unitário	Total
1	Vidro liso incolor, 2 mm de espessura, anti-refletivo, para quadros.	24	M²	R\$ 77,80	R\$ 1.867,20
2	Vidro liso incolor, 3 mm de espessura.	12	M²	R\$ 75,00	R\$ 900,00
3	Vidro liso incolor, 4 mm de espessura.	11	M²	R\$ 90,00	R\$ 990,00
4	Vidro liso incolor, 5 mm de espessura.	12	M²	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
5	Vidro liso incolor, 6 mm de espessura.	74	M²	R\$ 110,00	R\$ 8.140,00
6	Vidro temperado bronze, 10 mm de espessura, com ferragens.	12	M²	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00
7	Vidro temperado incolor, 10 mm de espessura, com ferragens.	12	M²	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
8	Vidro laminado branco, 8 mm de espessura.	10	M²	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
9	Vidro temperado incolor, 10 mm de espessura, com película jateada listrada, com ferragens em inox.	24	M²	R\$ 430,00	R\$ 10.320,00
10	Prateleira de vidro laminado branco de 8 mm, com furos.	24	M²	R\$ 475,00	R\$ 11.400,00
11	Vidro temperado de 8 mm, pintado na cor branca, com furos, com película de segurança, ferragem belga metal ou equivalente.	24	M²	R\$ 438,00	R\$ 10.512,00
12	Vidro temperado incolor de 8 mm, para box.	24	M²	R\$ 172,00	R\$ 4.128,00
13	Painel com nicho em vidro laminado branco de 8 mm, fixado em colunas de inox para vidro.	24	M²	R\$ 590,00	R\$ 14.160,00
14	Espelho Cristal, 4 mm de espessura;	48	M²	R\$ 240,00	R\$ 11.520,00
15	Espelho Cristal, 6 mm de espessura, com bisote de 20 mm;	23	M²	R\$ 430,00	R\$ 9.890,00
16	Película Espelhada	60	M²	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
17	Película Frisada	18	M²	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00
18	Película Fumê	64	M²	R\$ 90,00	R\$ 5.760,00
19	Película Jateada	20	M²	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
20	Porta de vidro temperado incolor de 8 mm, com fechadura eletrônica, com ferragem em inox.	24	M²	R\$ 880,00	R\$ 21.120,00
21	Porta de vidro temperado incolor de 8 mm, automática.	24	M²	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00
22	Mola hidráulica para piso	5	UN	R\$ 730,00	R\$ 3.650,00

23	Baguete de ferro para fixação de vidros em esquadrias.	11	ML	R\$ 22,00	R\$ 242,00
24	Baguete para colocação de vidro/espelho em divisórias e paredes	15	ML	R\$ 22,00	R\$ 330,00
25	Apoio de baguete para colocação em divisória.	12	ML	R\$ 38,99	R\$ 467,88
26	Mangueira de polietileno para colocação de vidro em divisória.	12	ML	R\$ 18,00	R\$ 216,00
27	Moldura de alumínio, ref. AL.15, fornecimento e montagem.	48	ML	R\$ 35,00	R\$ 1.680,00
28	Alumínio para instalação de vidro laminado, ref. VL-003, fornecimento e montagem.	48	ML	R\$ 98,00	R\$ 4.704,00
29	Borracha para vedação de esquadria de alumínio, para instalação de vidro laminado.	12	ML	R\$ 60,00	R\$ 720,00
30	Moldura de madeira med. 2x4 cm, fornecimento e montagem.	24	ML	R\$ 88,00	R\$ 2.112,00
31	Pôster montado, com duratex e reforçado com sarrafo 2x2 cm.	24	M²	R\$ 85,00	R\$ 2.040,00
32	Pôster plastificado, montado com duratex e reforçado com sarrafo 2x2 cm.	24	M²	R\$ 115,00	R\$ 2.760,00
33	Duratex, 2,5 cm de espessura, para fundo de quadro.	24	M²	R\$ 40,00	R\$ 960,00
34	MDF, revestido de laminado melamínico, espessura aproximada de 25 mm.	24	M²	R\$ 54,99	R\$ 1.319,76
35	Quadro de aviso, fundo macio em cortiça.	24	M²	R\$ 310,00	R\$ 7.440,00
36	Serviço de revisão e regulagem de portas de vidro com molas.	6	UN	R\$ 120,00	R\$ 720,00
37	Vedação de vidro com silicone acético, tubo de 280g.	18	ML	R\$ 29,90	R\$ 538,20
38	Vedação de vidro com silicone estrutural, tubo de 280g.	22	ML	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
39	Remassamento de vidro com massa, em esquadria de ferro.	11	ML	R\$ 20,00	R\$ 220,00
40	Remassamento de vidro com massa de calafetá, em esquadria de ferro.	20	ML	R\$ 40,00	R\$ 800,00
41	Vidro Laminado reflexivo fumê de 8mm	30	M²	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
42	Portas de vidro temperado transparente 10mm (tipo Blindex)	17	M²	R\$ 275,00	R\$ 4.675,00
43	Vidro temperado fumê de 8mm	10	M²	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
44	vidro temperado transparente 6mm	2	M²	R\$ 135,99	R\$ 271,98
45	Espelho liso espessura de 3mm	4	M²	R\$ 120,00	R\$ 480,00
TOTAL					R\$ 214.754,02

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Ministério do Desenvolvimento Regional.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não há possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ARP, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.
7. **DAS PENALIDADES**
- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
8. **CONDIÇÕES GERAIS**
- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, é assinada esta Ata eletronicamente pelos representantes das partes, depois de lido e achado conforme.

ROMEY MENDES DO CARMO

Subsecretário de Administração, Substituto

GILSON NUNES DA SILVA

Representante da empresa LG COMÉRCIO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. - ME



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Nunes da Silva, Usuário Externo**, em 06/11/2019, às 17:17, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Romey Mendes do Carmo, Subsecretário(a) de Administração, Substituto(a)**, em 07/11/2019, às 15:33, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1596461** e o código CRC **AEF163CE**.